



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/04/2026, Edição nº 6755, Página nº 02

### PORTARIA Nº 201/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diária ao servidor abaixo listado:

I – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61565-0, ocupante do cargo de Motorista, que realizou o transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo - PR, no período de 01 de abril, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$ 57,54.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 06 de abril de 2026.

LARI HITZ  
Prefeito